



## Requerimento Nº 1586/2026

**Súmula** – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de **“Implantação do Programa “Juventude Conectada”, no município de Itapevi, com pontos gratuitos de internet em praças, bibliotecas e escolas, além de cursos de inclusão digital, produção de conteúdo e formação tecnológica voltados aos jovens”**.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de **“Implantação do Programa “Juventude Conectada”, no município de Itapevi, com pontos gratuitos de internet em praças, bibliotecas e escolas, além de cursos de inclusão digital, produção de conteúdo e formação tecnológica voltados aos jovens”**.

### Justificativa

Senhor Presidente; -  
Senhores Vereadores; -  
Senhoras Vereadoras; -

A **tecnologia e a conectividade** se tornaram ferramentas fundamentais no cotidiano das pessoas, especialmente para os mais jovens, que dependem de acesso à internet para **estudos, interação social, desenvolvimento de habilidades e busca por oportunidades profissionais**. No entanto, muitos jovens em Itapevi, especialmente em áreas periféricas, ainda enfrentam dificuldades de acesso à internet e às ferramentas tecnológicas necessárias para seu pleno desenvolvimento educacional, social e profissional.

O programa **“Juventude Conectada”** visa **promover a inclusão digital**, oferecendo não apenas **acesso gratuito à internet em espaços públicos estratégicos** como praças, bibliotecas e escolas, mas também **capacitação**



**tecnológica**, garantindo que os jovens possam explorar as oportunidades oferecidas pela era digital.

A proposta inclui:


- **Instalação de pontos de acesso gratuito à internet** em praças públicas, escolas municipais e bibliotecas, garantindo acesso a informações e a ferramentas digitais essenciais;
- **Cursos de inclusão digital**, abordando desde o uso básico de ferramentas de informática até a formação em linguagens de programação, design gráfico e marketing digital;
- **Oficinas de produção de conteúdo** (vídeos, podcasts, blogs), permitindo que os jovens possam criar e divulgar suas próprias produções e projetos;
- **Formação em habilidades tecnológicas e empreendedorismo digital**, preparando os jovens para o mercado de trabalho e para o desenvolvimento de seus próprios negócios;
- **Parcerias com universidades, escolas técnicas e empresas de tecnologia** para capacitação, mentorias e estágios voltados à juventude.

O programa também pode fortalecer o **protagonismo juvenil**, estimulando a criatividade, o empreendedorismo e a construção de novas perspectivas profissionais. Além disso, pode ser uma poderosa ferramenta para **redução das desigualdades digitais**, contribuindo para a formação de uma geração mais preparada para as demandas do futuro.

A implementação do “**Juventude Conectada**” representa um passo importante para a inclusão social e educacional dos jovens de Itapevi, proporcionando **igualdade de oportunidades**, autonomia e desenvolvimento no contexto digital.

Diante da relevância dessa proposta para a juventude de nossa cidade, solicito que o Poder Executivo realize um estudo de viabilidade para a implantação do programa “**Juventude Conectada**”, buscando parcerias, recursos e soluções tecnológicas para sua execução.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de fevereiro de 2026



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E73KXAKT37KOG484>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: E73K-XAKT-37K0-G484**

